



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

CIRCULAR Nº 08/2020 PRAE/UFJ.

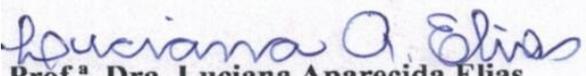
Jataí, 17 de Setembro de 2020.

Prezada Comunidade Acadêmica,

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE prorrogar o Cadastro dos deferidos/as e contemplados/as no “Processo Seletivo para Concessão de Auxílio Inclusão Digital/Conectividade Emergencial – Modalidades: I, II, III e IV (Editais Nº 02/2020 e Nº 03/2020 PRAE/UFJ)” do dia 14/09/2020 ao dia 26/09/2020, até às 12:00h, (meio dia) EXCEPCIONALMENTE.** Em caso do não envio dos documentos até a data prevista os não cadastrados serão excluídos, uma vez que, o deferimento e contemplação tão somente **não** é suficiente para o recebimento do auxílio se não houver o cadastro junto a PRAE, conforme orientações na circular Nº 07/2020 PRAE/UFJ (em anexo).

Obs.: Salientamos que o recebimento do auxílio está condicionado ao envio dos documentos dentro do prazo e comporão a segunda lista de envio à PROAD.

Atenciosamente,


Prof.^a Dra. Luciana Aparecida Elias
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis - UFJ